

## **Demonstrativo Financeiro**

### **Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO**

Período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2020  
com Relatório do Auditor Independente sobre o Demonstrativo  
Financeiro do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR  
apoiado pelo BIRD”

## Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

### Demonstrativo financeiro do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD”

Período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2020

#### Índice

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD” .....	1
Declaração de gastos - SOEs.....	4
Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD” .....	7
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD” .....	13
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD” .....	14
Relatório do auditor independente sobre a aquisição de bens, obras, serviços e consultores do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD” .....	16

## **Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD”**

Aos  
Administradores do  
**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**  
Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD”  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos o demonstrativo financeiro do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD”, executado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), financiado com recursos do Acordo de Doação nº TF 18151 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, que compreende os relatórios de fontes e categorias (IFRs) e as declarações de gastos (SOEs) para o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2020, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, o demonstrativo financeiro acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados durante o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2020, de acordo com o Acordo de Doação nº TF 18151 e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - base de elaboração e apresentação do demonstrativo financeiro do Projeto e restrição de uso**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 ao demonstrativo financeiro do Projeto, que descreve a base de elaboração e apresentação desse demonstrativo financeiro, elaborada para auxiliar o FUNBIO a demonstrar o cumprimento das cláusulas para elaboração de demonstrativos financeiros do Acordo de Doação acima mencionado. Conseqüentemente, o demonstrativo financeiro do Projeto pode não servir para outras finalidades. Dessa forma, nosso relatório destina-se exclusivamente para atendimento ao Acordo de Doação nº TF 18151 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

## **Ênfase - encerramento do Projeto**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 ao demonstrativo financeiro do Projeto, que descreve que em abril de 2020 foram cumpridos todos os objetivos previstos, a totalidade dos recursos disponíveis foi utilizada e as atividades foram encerradas dentro do prazo previsto. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto

## **Responsabilidades da administração e da governança pelo demonstrativo financeiro**

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação desse demonstrativo financeiro de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2 e com as cláusulas do Acordo de Doação nº TF 18151 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração do demonstrativo financeiro nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração do demonstrativo financeiro livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do demonstrativo financeiro.

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 2, os relatórios de fontes e categorias (IFRs) e as declarações de gastos (SOEs) foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos. A base contábil de recebimentos e pagamentos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Projeto e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o demonstrativo financeiro, tomado em conjunto, está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido demonstrativo financeiro.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e com os requisitos específicos de auditoria contemplados nas cláusulas do Acordo de Doação nº TF 18151 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no demonstrativo financeiro, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas (descritas na Nota Explicativa nº 2 e as respectivas divulgações feitas pela administração).

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2020

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer  
Contador CRC-RJ091659/O-0

## Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Declaração de gastos - SOEs

Período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2020

(Em R\$, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Período</b>		<b>SOEs</b>
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>	<b>Em R\$</b>
01/01/2020	30/04/2020	<u>4.045.520,88</u>

**Reconciliação da Conta Designada**

**IFR 21**

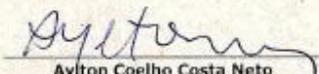
**CONTA Nº 27.515-8**

**BANCO: Banco do Brasil**

**ANO 2020: 01/01/2020 a 30/04/2020**  
**(Expresso em Reais)**

	<u>R\$</u>
<b>I. Fundo Recebido</b>	
1. Saldo em 01/01/2020	3.907.310
2. Restituições do Banco Mundial :	
Depósitos na Conta Designada	148.654
Rendimentos no período	17.767
Reposição para Conta Designada	<u>166.422</u>
3. Fundos Disponíveis em 30/04/2020 (1 + 2)	<u>4.073.731</u>
<b>II. Menos :</b>	
Investimentos no Projeto	
Despesas efetuadas e não prestadas contas client connection	4.045.521
Rendimento aplicado no período	29.285
Valores creditados/debitados depois da data do Extrato	-1.088
Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes	0
Saldo de projeto	<u>14</u>
	<u>4.073.732</u>
<b>III. Saldo de Conta Designada</b>	<u><u>0</u></u>
Fundos Disponíveis	(em \$ ou Reais)
Conta Designada em 30/04/2020 R\$	0
Conta em Reais	
Total disponível	<u><u>0</u></u>

**Observação:** O valor de R\$13,55 foi "perdoado" pelo Banco Mundial e, portanto, transferido para o Funbio para encerramento da conta corrente.

  
**Aylton Coelho Costa Neto**  
Superintendência de Planejamento e Gestão  
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

P128965 PROJETO  
 Doação GEF Nº TF016151-BR - Data assinatura 26/09/2014 - Data Eletividade 10/12/2014 - Data encerramento 31/03/2020  
**RELATÓRIO DE FONTES E CATEGORIAS - IFR XI**

RELATÓRIO DO ANO DE 2020 (Exercício em Revisão) Janeiro a Abril/2020

FONTES E CATEGORIAS	TRIMESTRE						ANO						ACUMULADO (1)						
	PLANEJADO		APLICADO		VARIACÃO (%)		PLANEJADO		APLICADO		VARIACÃO (%)		PLANEJADO		APLICADO		VARIACÃO (%)		
	BIRD	CONTRA-PARTIDA	BIRD	CONTRA-PARTIDA	BIRD	CONTRA-PARTIDA	BIRD	CONTRA-PARTIDA	BIRD	CONTRA-PARTIDA	BIRD	CONTRA-PARTIDA	BIRD	CONTRA-PARTIDA	BIRD	CONTRA-PARTIDA	BIRD	CONTRA-PARTIDA	
Saldo Inicial no Período			3.907.309,52	11.517,14					3.907.309,52	11.517,14									
Conta Especial			3.907.309,52	-					3.907.309,52	-									
Rendimentos			-	11.517,14					-	11.517,14									
Petrobrás			-	57.500.000,00					-	57.500.000,00									
Fundo Marinho			-	-					-	-									
<b>I. Fontes</b>																			
<b>1. BIRD</b>			36.834.654,29	-					36.834.654,29	-					70.615.006,48				
Realimentação Conta Designada			148.654,39	-					148.654,39	-				33.764.259,13					
Reembolso na Conta Funbio			-	-					-	-				144.747,25					
Fundo Marinho			36.686.000,00	-					36.686.000,00	-				36.686.000,00					
<b>2. Rendimentos</b>			-	17.767,41					-	17.767,41				-	739.075,95				
Subtotal BIRD			36.834.654,29	17.767,41					36.834.654,29	17.767,41				-	70.615.006,48				
<b>3. Contrapartida</b>			-	20.877.466,35					-	20.877.466,35				-	137.358.501,86				
Contrapartida Petrobrás			-	2.500.000,00					-	2.500.000,00				-	60.000.000,00				
Contrapartida MMA			-	9.288.331,94					-	9.288.331,94				-	28.635.011,54				
Contrapartida ICMSis			-	8.879.134,41					-	8.879.134,41				-	108.722.590,28				
Subtotal Contrapartida			-	20.877.466,35					-	20.877.466,35				-	197.358.501,86				
<b>Total de Fontes</b>			36.834.654,29	20.695.233,76					36.834.654,29	20.695.233,76				70.615.006,48	198.157.377,74				
<b>II. Aplicações</b>																			
<b>Componentes</b>																			
<b>1 - Criação e Implementação de Áreas Costeiras e Marinhas Protegidas</b>	2.444.259,65	17.879.825,87	2.444.259,65	17.879.825,87	100%	100%	2.444.259,65	17.879.825,87	2.444.259,65	17.879.825,87	100%	100%	18.558.121,51	101.263.796,59	18.558.121,51	101.263.796,59	100%	100%	
1.1 - Criação de ACMPs	52.990,64	290.624,25	52.990,64	290.624,25	100%	100%	52.990,64	290.624,25	52.990,64	290.624,25	100%	100%	3.060.103,32	2.781.689,74	3.060.103,32	2.781.689,74	100%	100%	
1.2 - Implementação de ACMPs em grau I	22.244,01	17.589.201,62	22.244,01	17.589.201,62	100%	100%	22.244,01	17.589.201,62	22.244,01	17.589.201,62	100%	100%	2.134.107,22	98.482.106,85	2.134.107,22	98.482.106,85	100%	100%	
1.3 - Implementação de ACMPs em grau II	53.016,00	-	53.016,00	-	100%	0%	53.016,00	-	53.016,00	-	100%	0%	3.134.189,25	-	3.134.189,25	-	100%	0%	
1.4 - CMPT	-	-	-	-	0%	0%	-	-	-	-	0%	0%	-	76.103,72	-	76.103,72	-	0%	0%
1.5 - Implementação de ACMPs	2.316.409,00	-	2.316.409,00	-	100%	0%	2.316.409,00	-	2.316.409,00	-	100%	0%	10.752.618,00	-	10.752.618,00	-	100%	0%	
<b>2 - Identificação e desenho de mecanismos financeiros para sustentar ACMPs</b>	982.553,10	-	982.553,10	-	100%	0%	982.553,10	-	982.553,10	-	100%	0%	3.860.941,19	-	3.860.941,19	-	100%	0%	
2.1 - Identificação e desenho de mecanismos financeiros para sustentar ACMPs	982.553,10	-	982.553,10	-	100%	0%	982.553,10	-	982.553,10	-	100%	0%	3.860.941,19	-	3.860.941,19	-	100%	0%	
<b>3 - Monitoramento e avaliação</b>	486.201,85	169.067,20	486.201,85	169.067,20	100%	100%	486.201,85	169.067,20	486.201,85	169.067,20	100%	100%	8.306.319,08	29.900.741,32	8.306.319,08	29.900.741,32	100%	100%	
3.1 - Monitoramento da biodiversidade e de sua conservação	310.457,29	169.067,20	310.457,29	169.067,20	100%	100%	310.457,29	169.067,20	310.457,29	169.067,20	100%	100%	6.258.356,54	29.900.741,32	6.258.356,54	29.900.741,32	100%	100%	
3.2 - Avaliação do estado de conservação da biodiversidade marinha e seus requisitos de conservação	175.744,56	-	175.744,56	-	100%	0%	175.744,56	-	175.744,56	-	100%	0%	2.047.962,54	-	2.047.962,54	-	100%	0%	
<b>4 - Coordenação e Gerenciamento do Programa</b>	132.506,28	157.857,83	132.506,28	157.857,83	100%	100%	132.506,28	157.857,83	132.506,28	157.857,83	100%	100%	3.203.611,15	6.973.439,84	3.203.611,15	6.973.439,84	100%	100%	
4.1 - Gerenciamento do Programa	-	29.284,55	-	29.284,55	0%	0%	-	29.284,55	-	29.284,55	0%	0%	1.003.569,08	739.075,95	1.003.569,08	739.075,95	100%	100%	
4.2 - Coordenação do Programa	132.506,28	728.573,28	132.506,28	728.573,28	100%	100%	132.506,28	728.573,28	132.506,28	728.573,28	100%	100%	2.153.698,24	6.234.363,89	2.153.698,24	6.234.363,89	100%	100%	
4.3 - Comunicação do Programa	-	-	-	-	0%	0%	-	-	-	-	0%	0%	46.371,93	-	46.371,93	-	100%	0%	
<b>Total Aplicado no Projeto</b>	4.945.520,88	19.296.790,95	4.045.520,88	18.296.790,95	100%	100%	4.045.520,88	18.296.790,95	4.045.520,88	18.296.790,95	100%	100%	33.928.992,30	138.137.977,74	33.928.992,30	138.137.977,74	100%	100%	
Fundo Marinho			36.686.000,00	-					36.686.000,00	-				36.686.000,00					
Contrapartida Petrobrás			-	2.500.000,00					-	2.500.000,00				-	60.000.000,00				
Saldo			10.443,01	0,00					10.443,01	0,00				13,55	0,00				
Saldo Final no Período			0,00	0,00					0,00	0,00				0,00	0,00				
Conta Especial			-	0,00					-	0,00				-	0,00				
Rendimentos			-	0,00					-	0,00				-	0,00				

(1) O valor de R\$13.55 foi "perdoado" pelo Banco Mundial e, portanto, transferido para o Funbio para encerramento da conta corrente.

JANEIRO A ABRIL/2020	ANO		ACUMULADO
	GEF MAR	GEF MAR	
Saldo Inicial	3.907.309,52	3.907.309,52	-
Fontes	148.654,39	148.654,39	33.929.006,48
Rendimento	17.767,41	17.767,41	739.075,95
Aplicação	- 4.045.520,88	- 4.045.520,88	- 33.928.992,93
PC adiantamento	-	-	-
Rendimento apropriado	- 29.284,55	- 29.284,55	- 739.075,95
Acerto	1.087,66	1.087,66	-
Saldo de projeto (1)	- 13,55	- 13,55	- 13,55
Saldo final	0,00	0,00	0,00

*Ayilton Coelho*

Ayilton Coelho Costa Neto  
 Superintendência de Planejamento e Gestão  
 Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

## Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas aos demonstrativos financeiros do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”

Período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2020

(Em R\$, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (FUNBIO) é uma Instituição nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da Instituição está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. Desde o início das atividades, em 1996, o FUNBIO já apoiou 291 programas e projetos que beneficiaram 248 instituições em todo o país e 334 Unidades de Conservação.

O Projeto tem por objetivo apoiar a criação e implementação de um sistema representativo e efetivo de áreas marinhas e costeiras protegidas (AMCPs) para reduzir a perda de biodiversidade. Trata-se de um plano de ação amplo, em que várias agendas podem ser integradas em prol da conservação marinha e costeira. Essa é uma iniciativa do FUNBIO em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente/MMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBio, financiada pelo Global Environment Facility (GEF) via Banco Mundial. A partir de 2019, contou também com recursos de acordo de compromisso não reembolsável entre IBAMA e Petrobrás, como parte da compensação ambiental para adequação das plataformas marítimas de produção da empresa em relação ao descarte de água de produção, Processo IBAMA 02001.000128/2019-26.

O GEF Mar teve previsto o aporte de US\$18,2 milhões, do GEF via Banco Mundial, e R\$60 milhões do Ibama/Petrobrás, que foram totalmente disponibilizados até janeiro de 2020. Parte dos recursos do GEF, US\$8,5 milhões, foram direcionados para um fundo denominado Fundo Marinho em fevereiro de 2020, e será executado como um *endowment* a partir de 2024, ou assim que finalizarem os recursos IBAMA/Petrobrás. Este Fundo é administrado pelo Funbio.

Este projeto é um exemplo do comprometimento governamental na conservação da biodiversidade marinha, sendo considerado pelo Banco Mundial como um modelo para o Global Partnership for Oceans (GPO), uma aliança crescente de mais de 100 governos, organizações internacionais, setor privado e grupos da sociedade civil, incluindo o FUNBIO, comprometidos com a conservação dos oceanos. Até o momento o GEF Mar apoia 30 unidades de conservação (UCs), entre federais e estaduais, totalizando cerca de 95 milhões de hectares, além de sete centros de pesquisa vinculados ao ICMBio.

O projeto apoia a criação, consolidação e manutenção das áreas protegidas, além de financiar o desenvolvimento de mecanismos financeiros que visem a sustentabilidade a longo prazo do sistema.

## Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas aos demonstrativos financeiros do Projeto "Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR"--Continuação

Período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2020

(Em R\$, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional--Continuação

Em 31 de março de 2020 ocorreu o encerramento do Contrato firmado entre o Funbio e o GEF através do Banco Mundial, finalizando os pagamentos em 30 de abril de 2020. No ano de 2020 foram recebidos do GEF R\$ 148,6 mil (2019 - R\$4,9 milhões) em aportes ao projeto e executados R\$4 milhões (2019 - R\$4,8 milhões), restando apenas R\$13,54 de saldo remanescente, perdoados pelo Banco e apropriados pelo Funbio.

Em função da pandemia do novo coronavírus que assola o país a partir de março de 2020, diversas ações previstas tiveram que ser canceladas ou adiadas. Atividades presenciais foram substituídas por reuniões online, ocasionando uma menor demanda por recursos como diárias e passagens aéreas. Adotando novos formatos para realização de atividades, os recursos advindos do GEF/Banco Mundial foram finalizados a contento e dentro do prazo estabelecido. O projeto manteve seu apoio a ações como:

- Missão de encerramento do Projeto;
- Apoio a projetos de participação comunitária;
- Apoio a ações de prevenção de COVID 19 nas áreas do projeto, especialmente junto a associações comunitárias;
- Continuidade do Programa de bolsas de pesquisa, envolvendo em torno de 74 bolsistas;
- Reuniões por videoconferência de Coordenação do Projeto, com MMA, ICMBio e Banco Mundial;
- Entrega de lotes de bens comprados pelo FUNBIO para o Projeto, contratação de consultorias e serviços, atendendo a demanda dos órgãos executores;
- Execução de recursos via compras e contratações PJ, autônomos, cartões combustível, de alimentação e refeição e contratos guarda-chuvas para demandas recorrentes.

Como principais resultados do projeto, apresentados na Missão de encerramento referente aos recursos advindos do GEF/Banco Mundial, temos:

- Apoio aos processos de criação de 8 UCs Federais e atualização das Áreas Prioritárias para conservação da biodiversidade;
- Elaboração de projetos de obra e reforma para 4 unidades executoras do projeto: Centro Tamar (Bases Guriri e Regência), APA Baleia Franca e APA Costa dos Corais;
- Apoio a 10 projetos de Integração com as Comunidades e ações de integração regionais e nacionais;

## Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas aos demonstrativos financeiros do Projeto "Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR"--Continuação

Período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2020

(Em R\$, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional--Continuação

- Apoio a 155 bolsistas ao longo do projeto.

Os alcances do projeto foram apresentados no Relatório de Avaliação Final do Projeto e constante no site do MMA (<https://www.mma.gov.br/areas-protegidas/programas-e-projetos/projeto-gef-mar/item/10537.html#metas-globais>)

### 2. Principais práticas contábeis

#### Base de elaboração

O demonstrativo financeiro do Projeto foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representarem despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

Esse demonstrativo financeiro é apresentado em Reais, que é a moeda funcional do FUNBIO.

A administração da Instituição aprovou a emissão deste demonstrativo financeiro em 07 de agosto de 2020.

### 3. Fundos disponíveis - GEF MAR (BIRD)

O projeto foi encerrado em 31 de março 2020 e seus pagamentos finalizados em 30 de abril de 2020. Portanto, em 30 de abril de 2020 não restou saldo de recurso disponível e remanescente na conta bancária 27515-8, referente às doações do BIRD.

### 4. Recursos aportados pelo GEF MAR (BIRD)

Apresentamos a seguir os ingressos de recursos durante os períodos de 01 de janeiro a 30 de abril de 2020 e 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

<u>Recursos aportados pelo BIRD</u>		
<u>Data do aporte</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
15/03/2020		3.143.198,73
11/07/2020		1.453.277,54
06/09/2020		296.568,25
12/02/2020	120.000,00	
10/03/2020	28.654,39	
<b>Total</b>	<b>148.654,39</b>	<b>4.893.044,52</b>

## Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas aos demonstrativos financeiros do Projeto "Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR"--Continuação

Período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2020

(Em R\$, exceto quando indicado de outra forma)

### 5. Quadro-resumo de declarações de gastos - Recursos GEF MAR (BIRD)

Abaixo demonstramos através de quadro-resumo os valores referentes ao Acordo, contendo os valores recebidos pelo FUNBIO oriundos do BIRD (linha "Receita") e os gastos incorridos no projeto divididos entre as contrapartidas do FUNBIO e gastos incorridos no projeto, montantes esses que foram extraídos da declaração de gastos - SOEs:

GEF MAR		
Receitas	1º quadrimestre	Acumulado do exercício
Conta Designada (I)	148.654,39	148.654,39
Contrapartida (II)	18.206.750,90	18.206.750,90
Total	18.355.405,29	18.355.405,29
<b>Despesas</b>		
Gastos do projeto (III)	4.045.520,88	4.045.520,88
Contrapartida (IV)	18.206.750,90	18.206.750,90
Total	22.252.271,78	22.252.271,78
Saldo final do projeto (I - III)	(3.896.866,49)	(3.896.866,49)
Saldo contrapartida (II-IV)		-
Saldo disponível em 31 de dezembro de 2019		3.896.880,03
Saldo disponível do projeto em 30 de abril de 2020 (V)		13,54

(I) O total de doações recebidas no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2020 foi de R\$148.654,39. Vide relatórios de fontes e aplicações por categorias - IFR.

(II) Os valores previstos de Contrapartida do Projeto são: governamental (MMA e ICMBio) e participação da Petrobras. Nesse item do relatório os valores de contrapartida são os rendimentos financeiros ocorridos no mês e os valores declarados pelo MMA e ICMBio.

(III) Os gastos do projeto estão apresentados adequadamente na declaração de gastos - SOEs. Totalizaram no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2020 o montante de R\$4.045.520,88 e destinaram-se unicamente ao projeto.

(IV) Neste item do relatório os valores de contrapartida são os rendimentos financeiros apropriados pelo FUNBIO para a consecução dos objetivos do Programa e os valores declarados pelo MMA e ICMBio.

(V) O valor de R\$13,54 foi "perdoado" pelo Banco Mundial e, portanto, transferido para o Funbio para encerramento da conta corrente.

## Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas aos demonstrativos financeiros do Projeto "Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR"--Continuação

Período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2020

(Em R\$, exceto quando indicado de outra forma)

### 5. Quadro-resumo de declarações de gastos - Recursos GEF MAR (BIRD)-- Continuação

Os saldos financeiros da conta corrente especial do projeto, com as respectivas aplicações financeiras, estão apresentados abaixo:

Saldo disponível referente ao exercício findo em 30 de abril de 2020: (*)	13,54
<b>Ajustes:</b>	
Rendimento de aplicação financeira disponível	-
Valores debitados depois da data do Extrato	-
Valores adiantados para viagem	-
	<hr/>
	13,54
Caixa e Bancos em 30 de abril de 2020	-
<b>Composição do caixa e equivalentes de caixa:</b>	
Conta Operativa/ Designada	
Banco do Brasil - C/C 27515-8	-
Banco do Brasil - C/Aplicação automática 27515-8	-
	<hr/>
	-

(\*) O valor de R\$13,54 foi "perdoado" pelo Banco Mundial e, portanto, transferido para o Funbio para encerramento da conta corrente.

Aplicações dos recursos operacionais do GEF MAR (BIRD) por Componente:

<b>Recursos BIRD</b>	<b>1º de janeiro a 30 de abril de 2020</b>	<b>1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>Acumulado</b>
1 - Criação e Implementação de Áreas Costeiras e Marinhas Proteg.	<b>2.444.259,65</b>	3.306.269,08	18.558.121,52
2 - Identific. e Desenho de Mecn. Financ. para Sustent. ACMPs	<b>982.553,10</b>	59.397,25	3.860.941,19
3 - Monitoramento e Avaliação	<b>486.201,85</b>	1.250.201,61	8.306.319,08
4 - Coordenação e Gerenciamento do Programa	<b>132.506,28</b>	224.869,37	3.203.611,15
<b>Saldo final</b>	<b>4.045.520,88</b>	4.840.737,31	33.928.992,94

## **Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO**

Notas explicativas aos demonstrativos financeiros do Projeto "Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR"--Continuação

Período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2020

(Em R\$, exceto quando indicado de outra forma)

### **6. Receitas financeiras**

No período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2020 o total de recursos oriundos de doação aportados ao Projeto foram aplicados em investimentos de renda fixa (CDB DI - 96% a 101% da variação do CDI) em instituição financeira de primeira linha - Banco do Brasil, gerando um rendimento total de R\$785.345,61 (2019 - R\$1.925.583,93).

### **7. Contratos de prestação de serviços**

No ano de 2020 não houve contratação de serviços com recursos do BIRD.

## **Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD”**

Aos  
Administradores do  
**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**  
Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD”  
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos à auditoria do demonstrativo financeiro referente ao período entre 1º de janeiro a 30 de abril de 2020 do Projeto Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD (“Projeto”), executado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), financiado com recursos do Acordo de Doação nº TF 18151 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, que compreendem os relatórios de fontes e categorias (IFRs) e as declarações de gastos (SOEs) para o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2020, e emitimos nosso relatório correspondente a estes, com data de 7 de agosto de 2020.

Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas e dos artigos contratuais relacionados diretamente aos assuntos contábeis e financeiros estabelecidos no Acordo de Doação nº TF 18151, , leis e outros dispositivos legais existentes na legislação brasileira.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requerimentos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao Acordo de Doação nº TF 18151 e demais acordos assinados entre as partes, Leis e outros dispositivos legais existentes na legislação brasileira. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, em 30 de abril de 2020, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do Acordo de Doação nº TF 18151 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e demais acordos assinados entre as partes, leis e outros dispositivos legais existentes na legislação brasileira.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2020.

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer  
Contador CRC-RJ091659/O-0

## **Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD”**

Aos  
Administradores do  
**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**  
Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD”  
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o demonstrativo financeiro do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD”.

A administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), executor do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD” (“Projeto”), é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante do demonstrativo financeiro e proteger os ativos sob a custódia do Projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrativo financeiro confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do demonstrativo financeiro do Projeto referente ao período entre 1º de janeiro a 30 de abril de 2020 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o demonstrativo financeiro do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do Projeto Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD relativa ao período entre 1º de janeiro a 30 de abril de 2020 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao demonstrativo financeiro do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2020.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Walter G. Neumayer', is positioned above the printed name.

Walter G. Neumayer  
Contador CRC-RJ091659/O-0

## **Relatório do auditor independente sobre a aquisição de bens, obras, serviços e consultores do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD”**

Aos  
Administradores do  
**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**  
Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD”  
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o demonstrativo financeiro do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD”.

A administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), executor do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD” (“Projeto”), é responsável por estabelecer e manter os procedimentos orientados nos processos de aquisição, contratação, implementação e monitoramento dos contratos firmados, seguindo as diretrizes estabelecidas no Acordo de Doação nº TF18151 e corroboradas pelo Livro Rosa - Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e pelo Livro Verde - Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do demonstrativo financeiro do Projeto referente ao período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2020, obtivemos um entendimento do sistema de controle interno vigente sobre os processos de aquisição de bens e de contratação de consultores e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o demonstrativo financeiro do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controle interno, motivo pelo qual não a expressamos.

No período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2020, não foram celebrados novos contratos de consultoria e serviços no âmbito do Projeto Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD, conforme Nota Explicativa nº 7.

A nossa auditoria do processo de aquisição e de contratação, assim como na estrutura do controle interno no que concerne ao módulo de licitação do Projeto Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR apoiado pelo BIRD relativa ao período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2020 não revelou deficiências significativas na concepção ou operação do sistema de controle interno, que, na nossa opinião, poderiam afetar adversamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração no demonstrativo financeiro.



Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao demonstrativo financeiro do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do Funbio durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2020.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Walter G. Neumayer'.

Walter G. Neumayer  
Contador CRC-RJ091659/O-0